



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 039/2025**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato que entre si fazem de um lado, o Município de Ichu, com sede na Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Bairro Cruzeiro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.906.151/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Gonzaga Carneiro, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 151553580 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 276.778.345-15, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 158, Centro, CEP 48725-000, Ichu-Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LMN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.612.980/0001-70, estabelecida na Rua Joaquim Pinheiro, N.º 434, Casa, Bairro Centro, CEP 48.760-000, Município de Araci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Mateus Silva do Nascimento Neto, portador do RG nº 1166718239 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 061.247.885-86, conforme atos constitutivos da empresa, vinculado ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento, que se regerá pela Lei Federal 14.133/2021, incluindo todos os documentos constantes (Planilha Orçamentária, Termo de Referência, Proposta de Preços, entre outros), que independentemente de transcrição, são partes integrantes e complementares deste instrumento. Fica aditivado, a quantia de R\$ 24.528,89 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) ao contrato originário, conforme planilha e justificativa anexas, que será pago após a conclusão dos serviços. **DATA:** 13 de fevereiro de 2025.

